

**PORTARIA N.º 191 – DG, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2343*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o primeiro período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula n.º 264, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, suspensas através da Portaria n.º 144-DG, de 02 de junho de 2014, para gozá-la no período de 11/07/2016 a 25/07/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 20 dias do mês de junho de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral